



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 01/2021/AAI/UFCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Assessora para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Campina Grande (AAI/UFCG), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Avaliadora responsável por selecionar os estudantes inscritos no Edital nº 01/2021/AAI/ISF, que rege Seleção de Bolsistas de Idiomas para atuarem como extensionistas juntamente à Rede Andifes IsF - UFCG, no período de outubro a dezembro de 2021.

**Art. 2º** A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros:

- I. Almir Anacleto de Araújo Gomes (UFCG), Siape 1810217 - Língua Inglesa;
- II. César Roberto Campos Peixoto (UFMA), Siape 1927889 - Língua Inglesa;
- III. Luciana Parnaíba de Castro (UFCG), Siape 1659730 - Língua Inglesa;
- IV. Carmen Verônica de Almeida Ribeiro Nóbrega (UFCG), Siape 1126102 - Língua Francesa
- V. Lino Dias Correia Neto (UFCG), Siape 1778341 - Língua Francesa
- VI. Rossana Souto Lima Koffmann (UFCG), Siape 3237089 - Língua Francesa
- VII. Ana Paula de Araújo Lopez (UFSJ), CPF 088.539.466-60 - Língua Portuguesa
- VIII. José Herbertt Neves Florêncio (UFCG), Siape 1030636 - Língua Portuguesa
- IX. Josilene Pinheiro-Mariz (UFCG), Siape 13092187 - Língua Portuguesa

**Art. 3º** A Comissão Avaliadora terá as seguintes atribuições:

- I. Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos com base nos requisitos exigidos pelo respectivo Edital;
- II. Avaliar e atribuir pontuação às etapas previstas no item 6 do referido Edital;
- III. Cumprir as regras e o cronograma dispostos no Edital e, se for o caso, em seus respectivos termos aditivos;
- IV. Praticar todos os atos previstos à realização da classificação dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DA REITORIA  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**Art. 4º** A Comissão de que trata esta Portaria realizará suas atividades no período previsto no cronograma do Edital, considerando ainda, se for o caso, as alterações efetuadas no referido cronograma por meio de termos de retificação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande, 9 de setembro de 2021.

A assinatura manuscrita em tinta roxa, que lê-se "Verônica Macário de Oliveira Motta".

Profa. Dra. Verônica Macário de Oliveira Motta  
Assessora para Assuntos Internacionais  
Siape 3245582